



DECRETO Nº 3016, DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
03/08/22
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a partir de 03 de agosto de 2022, a servidora **REBECA GABRIELA BRITO DE ORLANDA**, do cargo comissionado de Assessor de Manutenção, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 03 (TRÊS) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL